





#### **4. A vistoria**

- 4.1. A identificação do imóvel;
- 4.2. A identificação dos intervenientes;
- 4.3. A descrição do seu estado de conservação;
- 4.4. As obras preconizadas e o prazo para as realizar;
- 4.5. Os quesitos formulados pelo proprietário;
- 4.6. A participação de perito nomeado.

#### **5. A instrução do procedimento**

- 5.1. A elaboração do auto de vistoria e a proposta de decisão – exemplos práticos;
- 5.2. A notificação para audiência dos interessados;
- 5.3. A possibilidade de dispensa de audiência prévia;
- 5.4. O ato administrativo final – fundamentação;
- 5.5. O destinatário do ato;
- 5.6. As formas de notificação;
- 5.7. A sujeição à inscrição no registo predial da intimação para a execução de obras;
- 5.8. A comunicação prévia para a realização de obras resultantes de uma intimação da câmara municipal.

#### **6. A preterição de formalidades**

- 6.1. O risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública;
- 6.2. O estado de necessidade.

#### **7. O incumprimento da ordem**

- 7.1. As infrações contraordenacionais e o crime de desobediência;
- 7.2. A posse administrativa e a execução coerciva;
- 7.3. O despejo administrativo;
- 7.4. O arrendamento forçado.

### **FORMADOR**

#### **José Figueiredo**

Atualmente exerce o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Entre 2002 e 2020 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito;

Mestre em Relações Internacionais;

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.



## DESTINATÁRIOS

Autarcas, Juristas, Dirigentes e Quadros das áreas de Fiscalização, Urbanismo e Reabilitação Urbana das Autarquias Locais ou Empresas Municipais e outros Técnicos com interesse no tema.

## Data, Horário e Duração

Datas: 12 e 16 de outubro de 2023

Horário: 9h00 às 12h30

Duração: 7 horas

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
  - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
  - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
  - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

## INSCRIÇÕES

**Limite de inscrições:** 25 participantes

**Inscrição:** 180 € + IVA (23%)

**Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade:** 160 € + IVA (23%), **por participante**

### Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

## COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt).

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail ([info@quadrosemetas.pt](mailto:info@quadrosemetas.pt)).



Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

### Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

### SECRETARIADO

Francisco Viegas

[Francisco.viegas@quadrosemetas.pt](mailto:Francisco.viegas@quadrosemetas.pt)

Tel.: 228 301 302

## QUADROS & METAS

**27 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública**

Siga-nos no

